# PRONAF

O agro é o **nosso chão.** banrisul

| | Linhas de Crédito | Itens Financiáveis | Limite Financiável | Prazo de Reembolso e Carência | Taxas de Juros |
|---|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | **PRONAF** | Insumos e serviços necessários para as despesas normais do ciclo produtivo de lavouras anuais e permanentes e para explorações pecuárias. | Até R$ 250 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola. | Até 12 meses. | 3,00%, 4,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento. |
| CUSTEIO | **PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR** | Custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros, como aquisição de matéria-prima, serviços, entre outros. | Produtor Rural (PF): até R$ 60 mil;<br>Empreendimento Rural (PJ): até R$250 mil;<br>Cooperativa Singular (PJ): até R$ 30 milhões;<br>Cooperativa Central (PJ): até R$ 50 milhões.<br>Obs.: limites por beneficiário, a cada ano agrícola; quando PJ, o limite de R$ 60 mil por associado também deve ser observado. | Até 12 meses, sendo fixado em conformidade com o ciclo de comercialização dos produtos resultantes do processo, conforme indicado no Plano de Crédito. | 6,00% a.a. |
| INVESTIMENTO | **PRONAF MAIS ALIMENTOS** | Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, e máquinas agrícolas autopropelidas; aquisição de matrizes e reprodutores; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes relacionadas à atividade, aquisição de máquinas e equipamentos; construção e reforma de residências no imóvel rural; aquisição de caminhonetes e motocicletas adaptadas à atividade rural; entre outros. | Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola;<br>Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando finalidade de suinocultura, avicultura, aquicultura e fruticultura;<br>Até R$ 70 mil, por beneficiário, para construção ou reforma de residência em imóvel rural.<br>Coletivo: até R$ 20 milhões. | Prazo de até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;<br>Prazo de até 8 anos, para finalidade de aquisição de matrizes e reprodutores;<br>Prazo de até 7 anos, para aquisição de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas autopropelidas;<br>Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades. | 4,00%, 5,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento. |
| INVESTIMENTO | **PRONAF ABC+ AGROECOLOGIA** | Implantação e manutenção de sistemas de produção agroecológico ou orgânico. | Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando a finalidade for suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura;<br>Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, para demais finalidades. | Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos. | 4,00% a.a. |

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

# PRONAF

O agro é o **nosso chão.** banrisul

INVESTIMENTO

| Linhas de Crédito | Itens Financiáveis | Limite Financiável | Prazo de Reembolso e Carência | Taxas de Juros |
|---|---|---|---|---|
| **PRONAF ABC+ BIOECONOMIA** | Instalação e equipamentos para geração de energias renováveis; sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável; tecnologias ambientais; adequação ambiental; silvicultura; implantação de viveiros de mudas florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-planta, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros. | Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola. | Prazo de até 12 anos, incluída carência de até 8 anos, para as finalidades de silvicultura e sistemas agroflorestais;<br>Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 5 anos, para as demais finalidades. | 4,00% a.a., exceto para a finalidade de silvicultura, que é 6,00% a.a. |
| **PRONAF AGROINDÚSTRIA** | Investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais, e exploração de turismo rural. | Produtor Rural (PF): até R$ 210 mil;<br>Empreendimento Rural (PJ): até R$ 420 mil, observado o limite de R$ 210 mil por sócio;<br>Empreendimento Rural Condomínio de Leite (PJ): até R$ 7 milhões, observado o limite de R$ 210 mil por condômino.<br>Cooperativas (PJ): até R$ 45 milhões, observado o limite de R$ 60 mil por associado. | Prazo de até 5 anos, para caminhonetes de carga;<br>Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades. | 6,00% a.a. |
| **PRONAF MULHER** | Atendimento de propostas de crédito rural para a mulher agricultora, sendo financiáveis os mesmos itens previstos no Pronaf Mais Alimentos. | Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola;<br>Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando finalidade de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura;<br>Até R$ 70 mil, por beneficiário, para construção ou reforma de residência em imóvel rural.<br>Coletivo: até R$ 20 milhões. | Prazo de até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;<br>Prazo de até 8 anos para finalidade de aquisição de matrizes e reprodutores;<br>Prazo de até 7 anos, para aquisição de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas autopropelidas;<br>Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades. | 4,00%, 5,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento.<br>Obs.: para beneficiárias cuja renda bruta familiar anual for superior a R$ 40 mil e inferior a R$ 100 mil, que não contratem trabalho assalariado permanente, a taxa será 4,00% a.a. para qualquer finalidade. |

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

# PRONAF

O agro é o **nosso chão.** banrisul

| Linhas de Crédito | Itens Financiáveis | Limite Financiável | Prazo de Reembolso e Carência | Taxas de Juros |
|---|---|---|---|---|
| **PRONAF JOVEM** | Financiamento para jovens agricultores, com idade entre 16 e 29 anos, e com formação profissional rural concluída ou em andamento, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços no estabelecimento rural, aquisição de equipamentos e de programas de informática para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais. | Até R$ 25 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola.<br>Obs.: podem ser concedidos somente 3 financiamentos para cada beneficiária, sendo que a contratação do novo financiamento fica condicionada à prévia liquidação do anterior. | Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, podendo ser elevada para até 5 anos. | 4,00% a.a. |

INVESTIMENTO

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.